

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
campus avançado Governador Valadares****EDITAL 01/2026 DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - FARMÁCIA UNIVERSITÁRIA UFJF|GV**

A equipe da Farmácia Universitária da UFJF-GV faz saber que estão abertas as inscrições para a **seleção de até 02 (dois) estudantes** de graduação em Farmácia para cursar o Estágio em Farmácia na Farmácia Universitária.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Farmácia da UFJF-GV.
- b) Ter cursado com aprovação as disciplinas pré-requisito para o estágio obrigatório do oitavo período.
- c) Ter disponibilidade de horário para cursar de **12 a 30 horas de estágio por semana** em um dos turnos: matutino ou vespertino.
- d) Ter disponibilidade para participar de reuniões clínicas com docente(s) orientador (es/as) do estágio.

II. Da inscrição

A **inscrição** deve ser realizada de **12 a 19 de agosto de 2026**, pelo link: <https://bit.ly/estagiofu>.

III. Do processo de seleção

A **seleção** ocorrerá no dia **20 de agosto de 2026**, a partir das 15h00, remotamente pelo Google Meet. O link será disponibilizado aos inscritos pelo e-mail informado na inscrição, no dia da seleção.

O processo seletivo se dará por meio de análise do histórico escolar (peso 1) e de entrevista *on-line* (peso 2). A nota de currículo será uma média aritmética do IRA e da nota específica na disciplina Atividade Orientada V, e a pontuação da entrevista seguirá os critérios disponíveis no Anexo I deste edital.

IV. Da divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados até dia 21 de agosto de 2026 a todos os candidatos inscritos, via e-mail.

V. Das providências para formalização e início do estágio

Os candidatos aprovados deverão seguir todos os trâmites institucionais para formalizar o estágio, de acordo com as normativas de tramitação do estágio na UFJF, considerando que o SIGA exige o cadastro com 15 dias úteis de antecedência à data prevista para início de estágio.

Governador Valadares, 10 de agosto de 2026.

Farmacêutica Clarissa Campos Barbosa de Castro – supervisora de estágio

Farmacêutico Paulo Henrique Dias de Carvalho – supervisor de estágio

Profª. Carina Carvalho Silvestre – orientadora de estágio

ANEXO I**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA**

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
1. Participação prévia em projetos e outras atividades extracurriculares*	Participação em projetos de pesquisa/extensão, grupo de estudos ou ligas acadêmicas, monitorias e outras atividades extracurriculares.	2,5 pontos**
2. Postura e comunicação	Avaliação de comportamento ético, clareza na comunicação, escuta ativa, empatia, respeito, maturidade e profissionalismo.	2,5 pontos
3. Interesse e motivação	Demonstra conhecimento sobre a proposta e o funcionamento do serviço, bem como alinhamento com os objetivos do estágio, vontade de aprender, comprometimento e entusiasmo pela área.	2,5 pontos
4. Disponibilidade de horário	Compatibilidade da agenda com os turnos previstos para o estágio (manhã/tarde), regularidade de disponibilidade, ausência de conflitos com outras atividades fixas.	2,5 pontos
	Total	10,0 pontos

* O candidato que tiver participação em projetos e/ou outras atividades extracurriculares precisarão apresentar no dia da entrevista certificado ou declaração que comprove sua participação na referida atividade.

** Participação em projetos relacionadas à atenção farmacêutica, acompanhamento farmacoterapêutico, grupo de estudos ou ligas de cuidado em saúde, extensão universitária na área será computado 1,0 ponto por ano de projeto/participação. Já a participação em outros projetos de pesquisa/extensão fora da área específica, monitorias, ações sociais valerá 0,5 ponto por ano de projeto/participação.